

Unidade Ferroviária

INFORMATIVO DO SINDICATO DOS FERROVIÁRIOS E METROVIÁRIOS DA BAHIA E SERGIPE FILIADO A FITF/CUT ANO XXXV Nº 886/ABR/2025

METROVIÁRIOS DE SALVADOR REJEITAM CONTRAPROPOSTA FINAL



Apuração dos votos: Dir. para esq.: Milton Ferreira, Antonio Eduardo, Paulino Moura e Pedro Castelo (em pé); Cloves Gomes, Gilson Correia, Luís Cláudio e Gilsemar Aymberê (sentados)

A Direção do **SINDIFERRO** realizou no período de 22 a 26/04/2025 (5 dias), Assembleias Gerais Extraordinárias presenciais para apreciação e deliberação da contraproposta final da concessionária Companhia do Metrô da Bahia (CCR Metrô Bahia). Foram quatro urnas, sendo duas itinerantes nas Linhas 1 e 2, e, duas fixas no Acesso Norte e sede da empresa no Bairro Calabetão.

O **SINDIFERRO** manifestou seu posicionamento sobre a contraproposta final, extremamente abaixo da realidade, isto é, beira a ridicularidade. No boletim Unidade Ferroviário nº 885/ABR/2025, está expresso a posição firme da entidade sindical.

Discussões que tratam do processo negocial para celebração de Acordo Coletivo de Trabalho exigem das partes senso de responsabilidade e respeito pela mão de obra laboral. A contraproposta final estava longe de atender minimamente aos interesses dos Metroviários. A resposta veio com um **CONTRA "sonoro"** quando a categoria participou efetivamente da votação, cravando o seguinte resultado após a apuração das urnas:

A FAVOR - 384 votos (44,49%); **CONTRA** - 454 votos (52,60%); **BRANCO** - 25 votos (2,91%); **NULOS** - 00 voto (0%); **TOTAL**: 863 votos (100%).

O QUE SINALIZA A RESPOSTA DA CATEGORIA

A maioria das empregadas e empregados da CCR Metrô

Bahia votou contrária a contraproposta final: não autorizando o **SINDIFERRO** a assinar o acordo coletivo nessas condições infames e prejudiciais.

A entidade alertou durante todo o processo negocial que se os acionistas da concessionária não "abrissem mão" dos lucros exorbitantes do negócio, concedendo uma parte deles, os Metroviários de Salvador não iriam aprovar. Dito e feito. A negação já estava anunciada quando a entidade sindical divulgou a contraproposta e a empresa também.

A insatisfação está contida em todos os setores da Companhia. Algo que demonstra, que mesmo precisando dos empregos, os Metroviários não aceitam que a reposição integral da inflação e aumento real entre outros pedidos não sejam atendidos.

POR QUE O REAJUSTE ACIMA DA INFLAÇÃO NO VA E NO VR?

A CCR Metrô Bahia acreditou que concedendo reajuste acima da inflação no **VA (Vale Refeição)** e no **VR (Vale Refeição)** a categoria embarcaria nesse "metrô de fantasia", ledo engano. Uma clara demonstração de que os Metroviários (as) de Salvador estão conscientes e antenados com o que se passa no país.

Vamos fazer uma pequena análise sobre os preços dos alimentos para compreendermos o **oportunismo da empresa**, nos baseando no trabalho do Professor Titular Lauro Mattei, do curso de Economia e

Professor Permanente do Programa de Pós-Graduação em Administração, ambos da UFSC, em seu texto para discussão, publicado pelo Núcleo de Estudos de Economia Catarinense – Centro Sócio-Econômico da Universidade Federal de Santa Catarina.

O Professor afirma que o comportamento dos preços dos alimentos tem fatores mais importantes: a queda da produção primária em função das mudanças climáticas (enchentes no Sul, seca no Nordeste e em outros locais); o comportamento da oferta e demanda dos principais produtos alimentares no mercado internacional; o padrão do comércio alimentar assentado na moeda norte-americana (dólar) e as políticas específicas de cada país para a esfera alimentar, etc.

O grupo Alimentos e Bebidas foi um dos principais responsáveis pela aceleração da inflação. Ficam evidentes os impactos da elevação dos preços do café moído, das carnes, do azeite, do leite longa vida, açúcar, etc. Cada produto desse é determinante nos índices atuais de tal de “inflação dos alimentos”.

O Governo Federal impôs a redução a zero do imposto de importação de alimentos com potencial de importação, incluindo carnes, sardinha, café torrado, café em grão, azeite de oliva, açúcar, óleo de palma, óleo de girassol, milho, massas e biscoitos. Com a maior oferta dos produtos selecionados no Brasil a impostos zerados, a decisão também busca inibir a alta de preços.

A categoria disse em alto e bom som: **não somos escravos** para receber comida e trabalhar feito louco com salário aquém do mercado, comparado com as mesmas funções do grupo econômico em outros estados.



Esq. para dir.: Milton Ferreira, Cloves Gomes, Paulino Moura, Antonio Eduardo, Gilson Correia, Pedro Castelo, Gilsemar Aymberê e Luís Cláudio (SINDIFERRO); Betânia Pita, Tamires Lima e Audney Nascimento (CCR Metrô Bahia)

OUTROS FATORES QUE CONTRIBUÍRAM PELA REJEIÇÃO DA PROPOSTA

Saindo da esfera econômica, apesar da sua importância, perguntamos, porque - perguntar não ofende -: Qual a política que a CCR Metrô Bahia tem

para seus colaboradores - na linguagem empresarial -, (empregados e empregadas) no que diz respeito a Saúde Mental?

Podemos responder sem medo de errar: NENHUMA.

O país tem maior crise de saúde mental que afeta as trabalhadoras e trabalhadores em dez anos. Várias empregadas e empregados são vítimas da **doença burnout**, isto é, **Síndrome de Burnout**, conhecida como a síndrome do esgotamento profissional, caracterizada como uma condição psicológica por exaustão emocional, despersonalização e redução da realização profissional, causada pelo estresse crônico no trabalho.

O Ministério da Previdência, através dos dados coletados mostra, que, em 2024, em torno de meio milhão de trabalhadores se afastaram do trabalho devido à ansiedade e depressão. Um número 68% maior do que em 2023. As mulheres representam maioria desses afastamentos.

Há uma luz no fim do túnel, o Brasil atualizou a Norma Regulamentadora nº 1 (NR-1) que prevê a inclusão dos riscos psicossociais nas fiscalizações trabalhistas e cujas mudanças entrarão em vigor no dia 25 de maio.

Uma outra situação que ficou bem clara foi a questão do trabalho nos dias de **folga e feriado**, onde a empresa interpreta de forma que prejudica o trabalhador. Nessa linha de pensamento, está o **salário** de quem está há mais de 2 anos na função, e, a empresa admite um empregado na mesma função com salário maior do que o emprego mais velho na função. São distorções vergonhosas que a direção da Companhia não consegue resolver todos os casos imediatamente.

A CATEGORIA APROVOU O ESTADO DE GREVE

Numa demonstração inequívoca, os Metroviários aprovam o Estado de Greve, essencial para o processo de mediação junto ao Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região. Uma fase importante que deixa a categoria mobilizada para as próximas movimentações.

As partes - **SINDIFERRO** e CCR Metrô Bahia - assinarão petição solicitando o Dissídio Coletivo de Natureza Econômica. A partir daí a justiça do Trabalho fará a mediação das partes em conflito e buscará uma proposta para ser apresentada a categoria, nas audiências de conciliação, que serão convocadas.

A LUTA FAZ A LEI. GREVE NÃO É PALAVRÃO.

ACESSE NOSSAS NOTÍCIAS NO SITE: www.sindiferro.org.br

EXPEDIENTE: Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Transportes Ferroviário e Metroviário dos Estados da Bahia e Sergipe – SINDIFERRO. CNPJ. 13.453.063/0001-45 Endereço Sede “Diógenes Alves”: Rua do Imperador, nº 353 – Mares – CEP 40.445-030 – Salvador-BA. Telefones (71) 3505-1263 / 3313-1263 – E-mail: secretaria.geral@sindiferro.org.br Site: www.sindiferro.org.br – Fundado em 21 de dezembro de 1983 – Todas as matérias publicadas são de inteira responsabilidade da Diretoria Executiva Colegiada. Conselho Editorial: Guilhermano da Silva Filho, Antonio Eduardo Nascimento Oliveira, Paulino Rodrigues de Moura, Manoel Cunha Filho e Cloves dos Santos Gomes. Jornalista Responsável: Rodolfo Ribeiro DRT/BA – 3452. Delegacias Sindicais: Sede “Ari Vicente”, Rua Treze de Maio, nº 30. Centro – Iguçu-BA, CEP 46860-000 – Tel: (75) 3325-2154. Rua Antonio Pinheiro Canguçu, nº 307, Brumado-BA, CEP 46.100-165 – Tel: (77) 3441-9485. Sede “Rafael Martinelli”, Praça Aristides Maltez, nº 42, Centro, Alagoinhas-BA, CEP 48091-490 – Tel/ (75) 3422-1280. Sede “Dr. Rogério Atalde”, Rua Operário da Leste, nº 359, Centro, Senhor do Bonfim-BA – CEP 48.970-000 – Tel: (74) 3541-4310 – Praça Dr. João Pessoa, s/n, Clube dos Ferroviários – CEP 44.360-000, São Felix-BA. Praça Ranufo Prata, nº 7, Getúlio Vargas, CEP 49005-240, Aracaju-SE.

Tiragem: 1500